



Publicado no site da Prefeitura Municipal
05/03/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA LUCIANA MARIA DE ANDRADE ARAUJO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 8, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº005/2024, processo nº 1947/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.


ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022